



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

REQUERIMENTO 01/2024

**EXCELENTÍSSMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ES –
MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREN.**

O vereador **JEAN FÁBIO COSTALONGA**, requer do Poder Executivo através do Excelentíssimo Prefeito Marcos Antonio Guerra Wandermuren, que solicite esforços ao **Deputado Federal Gilson Daniel** para que esse busque junto ao Ministério de Telecomunicações, repostas às indagações da população de alguns bairros de Jaguaré-ES, quanto à entrega de encomendas realizadas pela empresa Correios.

Com objetivo de providências cabíveis quanto à prestação do serviço de entrega de correspondência, mercadorias e dentre outros, nos bairros Riviera, Novo Tempo, Eldorado, Conilon, Villágio e Nova Esperança, uma vez que esses bairros são regulares, possuem nome de ruas e números nas residências, contudo não possuem o serviço de entrega pelos Correios.

O Correio já foi oficiado por esse Poder Legislativo, através dos ofícios nº 100/2022 e 30/2023. Solicitando providencias, contudo, até a presente data, sem êxito.

Sabemos que os serviços prestados pelo Correio são de exclusividade por meio do art. 21, inciso X, CF/88, que é direito garantido ao cidadão, configurando-se serviço público essencial.

Portanto, contamos com a colaboração dessa empresa pública de serviço postal essencial para que possamos a partir do ano de 2024 prestarmos o serviço aos bairros indicados.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, Requeiro a Vossas Excelências acolha o presente em todos os seus termos a de fim de **PROVIDENCIAR** a ampliação de entrega do Correio, conforme exposto acima.

Pede Deferimento.

Jaguaré, ES, 29 de fevereiro de 2024.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador